



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4417

Data 23 / 11 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 432

Autor **VEREADOR SILAS ZANATA – PSDB**



Considerando o clamor popular e para que esteja munido de informações sendo esta uma das atribuições a mim conferida enquanto Vereador,

REQUEIRO de acordo com as normas regimentais à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk:

Revogar a LEI Nº 13.421/1985 que nominou a Rua do Amor no Distrito de Indápolis como Rua Irmã Julieta Saraiva, pois este nome possui duplicidade de lei, conforme anexo Ofício nº319/2020 – SEGOV/PMD/GAB.

Encaminho este requerimento no intuito de dar nova sugestão de nomenclatura à rua do Amor, para que não fique em duplicidade de nomes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SILAS ZANATA
VEREADOR – PSDB

Lido
Na sessão de 23 / 11 / 20

Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(X)	()
11. Ver. Elías Ishy - PT	(P)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



Ofício Nº. 319/2020 – SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 07 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Dourados - MS Data: 08/07/2020
Processo/Protocolo: 2437/2020 Hora: 12:06
Nome: VER. SILAS ZANATA
Assunto: RESPOSTA DE OFICIO
PREFEITURA - OF Nº 319/2020- PMD - RESP.OF/ Nº 09/2020

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício de nº. 09/2020, onde solicita informações sobre a inexistência de nomenclatura oficial da Rua do Amor localizada no Distrito de Indápolis, segue resposta encaminhada através do Departamento de Geoprocessamento/SEPLAN:

Declaro, para os devidos fins, que os dados disponíveis nos bancos de dados desta Secretaria atestam que a Rua do Amor, situada no distrito de Indápolis, objeto de consulta, já possui nomenclatura oficial instituída por meio da Lei nº 13421/1985, recebeu a Nomenclatura de Rua Irmã Julieta Saraiva. Informamos também que este nome de rua possui duplicidade de Lei, pois é citada na lei 2465/2001 como antiga Rua 25.

Como são locais diferentes, é preciso que seja definido em qual dos dois locais permanecerá a nomenclatura Irmã Julieta de Santiago Saraiva e no outro local deve obter uma nova denominação.

Sugerimos que permaneça Irmã Julieta de Santiago Saraiva (antiga rua 25) Lei 2465/2001. E seja feito nova lei com outra denominação no trecho que tinha denominação Rua do Amor citando em toda sua extensão.

Atenciosamente,


Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Exmo. Sr.
Alcirio Zanata
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Dourados – MS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

DEC/LOGRADOURO - Nº 009/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os dados disponíveis nos bancos de dados desta Secretaria atestam que a **Rua do Amor**, situada no distrito de Indápolis, objeto de consulta, registrada na CI nº 548/2020/SEGOV/LEGIS, **JÁ** possui nomenclatura oficial por meio da Lei 1342/1985, recebeu a Nomenclatura de **Rua Irmã Julieta Saraiva**. Informamos também que este nome de rua possui duplicidade de Lei, pois é citada na lei 2465/2001 como antiga Rua 25.

Como são locais diferentes, é preciso que seja definido em qual dos dois locais permanecerá a nomenclatura Irmã Julieta de Santiago Saraiva e no outro local deve obter uma nova denominação.

Sugerimos que permaneça Irmã Julieta de Santiago Saraiva (antiga rua 25) Lei 2465/2001. E seja feito nova lei com outra denominação no trecho que tinha denominação Rua do Amor citando em toda sua extensão.

Segue Mapa e leis anexo.

Doura02 de Julho de 2020.


Cibelle Silveira Doffinger
Departamento de Geoprocessamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

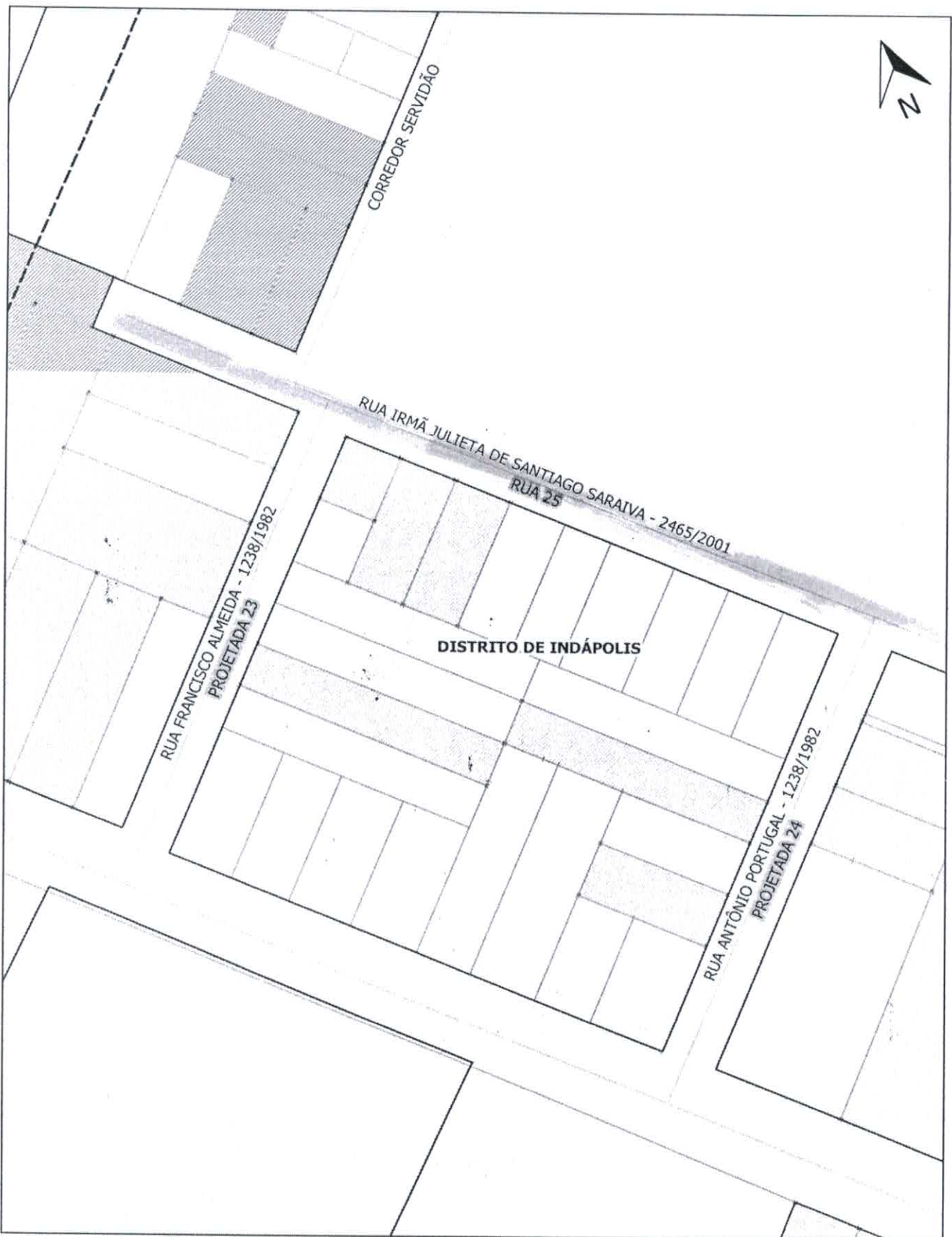


PLANTA CADASTRAL: LOCALIZAÇÃO DO(S) LOGRADOURO(S)

Fonte: SEPLAN - Departamento de Análise de Projetos
Legislação Municipal

Data: 2020-07-02T11:35:41

Usuário: cibelle.doffinger



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO



PLANTA CADASTRAL: LOCALIZAÇÃO DO(S) LOGRADOURO(S)

Fonte: SEPLAN - Departamento de Análise de Projetos
Legislação Municipal

Data: 2020-07-02T11:38:07

Usuário: cibelle.doffinger

LEI Nº 2465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

"Dispõe sobre denominação de ruas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -

As ruas abaixo relacionadas, localizadas no distrito de Indápolis, Município de Dourados, ficam assim denominadas:

Rua Projetada 16: "Esmeraldo Penzo";

→ Rua 23: "Acyliño Borba";

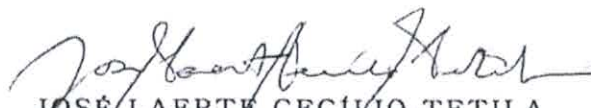
Rua 14: "Justiniano Venâncio Soares";

Rua 25: "Irmã Julieta de Santiago Saraiva";

Artigo 2º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de dezembro de 2001.



JOSE LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 1.342 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, faço saber
que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a ter as seguintes denominações as Ruas do Dis-
trito de Indápolis:

- Rua do Amor - Rua Irmã Julieta Saraiva ✓
- Rua das Flores - Rua Tomaz Gago
- Rua da Alegria - Rua Fernando Paulo Thiry.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 09
de Setembro de 1.985.


LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES
Prefeito Municipal



LEI 1238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Passa ter as seguintes denominações as Ruas da sede do Distrito de Indápolis:

- Rua Projetada 01 - Rua Narcilio Luiz da Silva
- * Rua Projetada 03 - Rua do Amor - *Ima Jurete Sampaio*
- Rua Projetada 04 - Rua Santo André
- Rua Projetada 05 - Rua das Flores - *Tony S. S.*
- Rua Projetada 06 - Rua Nego Rosa
- Rua Projetada 07 - Rua da Alegria - *Ernesto Augusto Thury*
- Rua Projetada 08 - Rua Manoel Lacerda
- Rua Projetada 09 - Rua João Cavaleiro
- Rua Projetada 10 - Saída para Vila S. Pedro - Av. São Vicente de Paula
- Rua Projetada 11 - Rua Rui Gomes
- Rua Projetada 12 - Rua Dona Lola
- Rua Projetada 16 - Rua João Benites - *Emmanuel de Souza*
- Rua Projetada 17 - Rua Colonial *L. 2465*
- Rua Projetada 18 - Rua Allan Kardec
- Rua Projetada 19 - Saída para Barreirão - Av. Dom Bosco
- Rua Projetada 20 - Rua 15 de Novembro
- Rua Projetada 21 - Rua 7 de Setembro
- Rua Projetada 22 - Rua Dr. Jorge Coutinho
- Rua Projetada 23 - Rua Francisco Almeida - *Adriano Bessa*
- Rua Projetada 24 - Rua Antonio Portugal
- * → Rua Projetada 25 - Rua José Amaro *L. 2465*

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em
16 de dezembro de 1982.

DR. JOSÉ CERVEIRA
Prefeito Municipal

ZAZI BRUM
Secretária Municipal de Administração

JOÃO AZAMBUJA
Assessor de Planejamento

NEDISON ALMIRÃO GORDIN
Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio

SIREUNISE CAMARGO DORTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TEIKE TINA
Secretário Municipal de Fazenda

PEDRO DE SOUZA CARNEIRO
Secretario Municipal de Promoção Social

LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO GONGRO FILHO
Secretário Municipal de Viação e Obras